



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 095/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

1. DO OBJETO

Aquisição de prismas de mesa em aço inox.

2. JUSTIFICATIVA

Prismas de mesa para identificação dos vereadores da próxima Legislatura 2025/2028.

A aquisição por meio da Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo administrativo devido ao seu rito, proporcionando maior celeridade e economia processual.

Objetivo da Dispensa de Licitação é contratar a proposta mais vantajosa à administração pública, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Assim sendo cumpridos os requisitos do § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, esta compra tramitará pelas disposições do artigo 75 da m. Lei.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Prismas em aço inox Medindo 5 x 6 x 26 cm.	08 unidades

DESCRIÇÕES DETALHADAS DO ITEM 01:

- a. PRISMA DE MESA:
1. Com espessura de 1,00 mm.;
 2. Gravado em cores e em baixo relevo;
 3. Formato 5 cm X 6 cm X 26 cm;
 4. Face única;



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



5. Com base em silicone ou borracha. (finalidade evitar o atrito com a mesa de madeira).
 - i. MODELO ABAIXO.
 - b. Cada placa/prisma terá uma arte (nome e cargo) a ser enviada para a confecção do layout após a aprovação do orçamento;
 - c. A empresa deverá enviar a arte para aprovação antes da confecção dos produtos.





Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



NO PREÇO DEVERÁ ESTAR PREVISTO E INCLUSO O VALOR DE FRETE/ENTREGA.

EMPRESAS QUE NÃO CUMPRIREM COM AS DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SOFRER AS PENALIZADAS DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.

Critério de julgamento: MENOR VALOR POR ITEM

Local para entrega: Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-040.

Página 3 de 6

PRAÇA DR. ELIAS GARCIA, 112 – CENTRO – TIETÊ – SÃO PAULO – CEP: 18.530-040
www.camaratiete.sp.gov.br – E-mail: compras@tiete.sp.leg.br – FONE: (15) 3285-9500



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



Frete: INCLUSO – ENTREGA EM ATÉ, NO MÁXIMO, 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

Utilizamos a consulta em contratações públicas, conforme autorizado pelo artigo 23 da Lei 14.133/2021.

	ITEM	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL
1	Prismas de mesa	08 unidades	R\$ 277,29	R\$ 2.218,32
TOTAL				

5. DA PROPOSTA

5.1 As propostas comerciais deverão conter:

- Cotação do valor do serviço, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;
- Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail, via postal ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Tietê/SP;
- Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados. **Propostas que superarem o valor, serão desclassificadas;**
- As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa. Propostas desacompanhadas, serão desclassificadas;**
- As empresas deverão estar em situação regular com a Justiça do Trabalho (CNDT), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)



e não poderão estar inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

f. As propostas devem ter **validades de 60 (sessenta) dias**.

6. DO RECEBIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio sede da Câmara Municipal de Tietê, com endereço na Praça Dr. Elias Garcia, nº 112, Centro, CEP: 18530-040, em horário comercial, das 08H00 às 17H00.

6.2. O prazo para entrega será de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da autorização de fornecimento.

6.3. Os produtos serão recebidos:

I – em se tratando de compras:

a) provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, no período máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo servidor expressamente designado para tal finalidade.

b) definitivamente, por servidor competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.3.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o Termo de Referência e a proposta.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os produtos nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento competente em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item fornecido, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o fogão com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta.

8.2 DA CONTRATANTE

8.2.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário.

8.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Tietê, 08 de outubro de 2024.

WALMARA C. BALDINI
Diretora Geral